



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2017.

Autor: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescentado o item XIII na página 336 do Anexo I do Projeto de Lei 14.234/2017, com o seguinte texto: "Fica autorizado o Município de Maringá, dentro do consórcio intermunicipal, a constituir em sua área ou área de outros municípios da região metropolitana, local de tratamento de resíduos e compostagem, de uso comum".

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de julho de 2017.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 23/07/2017, às 17:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058571** e o código CRC **67C2F770**.